



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 - Fone (0xx46) 534-1388 - 85.575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

LEI 074/2001  
16 DE MAIO DE 2001

**SÚMULA:** Concede título de Cidadão Benemérito ao Excelentíssimo Sr. Governador Do Estado do Paraná, Dr. Jaime Lerner e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, aprovou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do Município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná Dr. Jaime Lerner, tendo em vista os relevantes serviços prestados a Sociedade Sanjorgense.

**Art. 2º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2001.

Valmir Agostinho Sangaletti  
Presidente do Legislativo